

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 206/2021

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pela Sra. Ana Paula Andrade Matos Moreira, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, inscrita no CNPJ 15.178.551/0001-17, neste ato representada pelo Sra. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

a) Processo Eletrônico nº 34.079/2023

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra qualificadas, em decorrência do que consta no Processo Administrativo SMS nº 7312/2020, celebraram em 20/05/2021, um instrumento particular de contrato de gestão, tendo por objeto do presente Contrato de Gestão a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SANTO ANTÔNIO, seus bens patrimoniais na forma estabelecida no Edital e seus Anexos, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Chamamento nº022/2020, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Organização Social CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16/06/2023 e término em 15/06/2025, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.863.199,67 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) e o valor global de R\$ 44.716.792,08 (quarenta e quatro milhões setecentos e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENUNCIA

A Contratada renuncia, expressamente, a qualquer pedido de elevação do preço, não protocolado nesta Secretaria até a data de assinatura deste aditivo, em decorrência de fatos pretéritos, seja para fins de reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme contrato nº 206/2021, do qual o presente Termo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

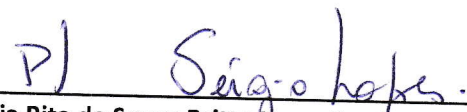
Salvador, 15 de junho de 2023.



Ana Paula Andrade Matos Moreira
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

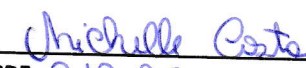
*Edriene Barros Teixeira
Chefe de Gabinete
Assessor Especial IV
Assessoria da Saúde de Salvador
3084551*

*DELEGADO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 052/2023
DOMISSA Nº 8.459*

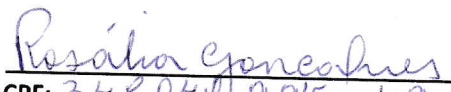


Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

TESTEMUNHAS:



CPF: 019.963.815-90



CPF: 348.040.995-49

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 128212/2022
AFM Nº: 5957/2023 - R\$ 42.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 97770/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:
1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO
PROCESSO: 119693/2023
AFM Nº: 6185/2023 - R\$ 1.778,56 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023
AFM Nº: 6186/2023 - R\$ 29.981,44 - DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMÉRCIAL TÊXTIL LTDA - ME
CNPJ: 03.180.328/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 94470/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:
1.6.00.310015 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 29770/2022
AFM Nº: 6394/2023 - R\$ 107.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023
CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 103996/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:
1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 21773/2022
AFM Nº: 6561/2023 - R\$ 5.930,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
AFM Nº: 6559/2023 - R\$ 29.650,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA
CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 21773/2022
AFM Nº: 6562/2023 - R\$ 2.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
AFM Nº: 6560/2023 - R\$ 18.525,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
CONTRATADA: L. A DALLA PORTA JÚNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 108107/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso:

1.6.00.310016 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)
e 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2022

PROCESSO: Nº 81462/2023 e 34897/2023
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 01/07/2023 e término em 28/09/2023, permanecendo o valor global estimado de R\$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.

CONTRATADA: **DAIME SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.495.730/0001-37
DATA: 19/06/2023

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniele Oliveira de Almeida

Salvador, 21 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021

PROCESSO: Nº 34.079/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16/06/2023 e término em 15/06/2025, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 1.863.199,67 (um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) e o valor global de R\$ 44.716.792,08 (quarenta e quatro milhões setecentos e dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**
CNPJ: 15.178.551/0001-17.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Salvador, 26 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 489/2022

PROCESSO: Nº 29.885/2023.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em alterar o Plano de Trabalho do Hospital família Sagrada - HFS para Gestão e Operacionalização do Hospital Família Sagrada, incluindo leitos clínicos e cirúrgicos, isolamentos e de terapia intensiva, insumos e equipamentos específicos na especialidade de cirurgia vascular e geral. Desta forma, acordam as partes, em suprimir do presente contrato o valor mensal estimado de R\$ 188.416,68 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), passando o valor mensal estimado de R\$ 4.588.548,83 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos) para R\$ 4.400.132,15 (quatro milhões quatrocentos mil cento e trinta e dois reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100 e 10.302.0002.215600; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000 e 1.753.3.0.0.000.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**
CNPJ: 15.178.551/0001-17.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes.

Salvador, 26 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 448/2021

Retificação de Publicação do RESUMO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 448/2021, publicado no DOM nº 8.561, de 21 de junho de 2023, página 23.

Onde se lê:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 448/2021